



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.284, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina de Manoel Dantas de Almeida rua localizada no bairro Rachel Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MANOEL DANTAS DE ALMEIDA** a rua projetada que divide as quadras 27 e 28 do bairro Raquel Gadelha, no sentido oeste/leste, tendo início na divisa dos bairros Dr. Zezé e Zú Silva com o bairro Raquel Gadelha.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de novembro de 2010.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito